



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

01
Diego Rafael de Paiva
Assistente Legislativo

PROJETO DE LEI 016/2025.

Dá denominação para as Ruas do Loteamento Irmãos Almeida (Chico Emilio) e dá outras providências.

O Povo do município de Campestre, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alteradas as denominações das Ruas do Loteamento Irmãos Almeida (Chico Emilio), que a partir da presente data passarão a denominar-se:

- I - Rua 01, que passa a ser denominada: Rua dos Tucanos;
- II - Rua 02, que passa a ser denominada: Rua das Andorinhas;
- III - Rua 03, que passa a ser denominada: Rua Quero-Quero;
- IV - Rua 04, que passa a ser denominada: Rua Bem-te-vi
- V - Rua 05, que passa a ser denominada: Rua das Seriemas
- VI - Rua 06, que passa a ser denominada: Rua Beija-Flor.

Art. 2º – Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente para as referida ruas.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 7 de abril de 2025.


Antônio Marcos da Cunha
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

02
Diego Rafael de Pa
Assistente Legislat

JUSTIFICATIVA

Venho, com o devido respeito, em nome da Família Almeida, apresentar o presente, que tem por objetivo a denominação das ruas do Loteamento Irmãos Almeida, no município de Campestre, a fim de que, recebam nomes de pássaros em substituição à tradicional prática de homenagear pessoas. Tal escolha se fundamenta em razões que valorizam nossa identidade local, promovem a conscientização ambiental e evitam possíveis controvérsias, conforme detalhado a seguir.

Primeiramente, Campestre é uma cidade privilegiada por sua riqueza natural, com uma fauna diversificada que inclui diversas espécies de pássaros característicos da região. Nomear as ruas com espécies como "Rua dos Tucanos", "Rua das Andorinhas", "Rua Quero-Quero", "Rua Bem-te-vi", "Rua das Seriemas" e "Rua Beija-Flor" seria uma forma de celebrar essa biodiversidade, reforçando o orgulho de nossa comunidade por seu patrimônio ambiental. Esses nomes evocam a simplicidade e a beleza da vida rural, conectando os moradores ao meio ambiente que nos cerca.

Em segundo lugar, a escolha por nomes de pássaros contribui para a educação e a conscientização ecológica. Em um momento em que a preservação da natureza é uma preocupação global, utilizar nomes de aves pode despertar o interesse da população, especialmente das crianças, em conhecer e proteger essas espécies, muitas das quais enfrentam ameaças em seus habitats. Assim, o loteamento se tornaria não apenas um espaço residencial, mas também um símbolo de compromisso com a sustentabilidade.

Por fim, optar por nomes de pássaros em vez de pessoas evita possíveis controvérsias ou disputas que frequentemente surgem ao homenagear indivíduos. A escolha de personalidades pode gerar debates sobre critérios de seleção ou descontentamento entre os munícipes, enquanto nomes da natureza têm apelo universal e atemporal, promovendo harmonia e unidade na comunidade.

Dessa forma, solicito o apoio desta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto de lei que denomina as ruas do loteamento Irmãos Almeida com nomes de pássaros, uma iniciativa que enaltece nossa cultura local, valoriza o meio ambiente e fortalece o senso de pertencimento dos moradores.

Diante do acima exposto, ficamos no aguardo da aprovação do presente, deixando nossos agradecimentos sinceros a todos os vereadores desta Casa.

Campestre, 7 de abril de 2025.


Antônio Marcos da Cunha
Vereador - PSB